



BANCO BMG S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 61.186.680/0001-74
NIRE Nº 3530046248-3

FATO RELEVANTE

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) (“**Bmg**”), em atendimento a Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e a Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Bmg aprovou, nesta data, a realização de sua 4ª emissão pública de letras financeiras, sem garantia e sem cláusula de subordinação, em até duas séries, no valor total de até R\$ 300 milhões (“Emissão”, “Letras Financeiras” e “Oferta”, respectivamente), nos termos da Lei nº 12.249/10, conforme alterada, e da Resolução do CMN nº 5.007/22, conforme alterada.

As Letras Financeiras serão objeto de distribuição pública não sujeita a registro, nos termos da Resolução CVM nº 8/20, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à Oferta, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo investidores em geral (“Investidores”), de acordo com o disposto na Resolução CVM nº 30/21, conforme alterada.

Os principais termos e condições a respeito da Emissão e das Letras Financeiras estão previstos no “*Documento de Informações Essenciais – DIE de Letras Financeiras da 4ª (Quarta) Emissão do Banco Bmg S.A.*”, que será disponibilizado para consulta no site de RI (www.bancobmg.com.br/ri) na data de emissão das Letras Financeiras.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Letras Financeiras.

A Emissão não será objeto de registro pela CVM ou pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso IX, do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação,

Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, em vigor desde 01º de fevereiro de 2024.

O Bmg manterá seus acionistas e o mercado em geral informado no caso de existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

São Paulo, 26 de março de 2024.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores